



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000215-86.2020.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: HUANG JEAN PAUL
Advogado do(a) REU: MARCELO BRUN BUCKER - MS6167

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
Nº 014/2021-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000215-86.2020.4.03.6007
Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**
Réus: **HUANG JEAN PAUL.**

O Doutor **YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em face de HUANG JEAN PAUL**, objetivando a desapropriação de 4,20ha + benfeitorias da área total do imóvel de matrícula nº 7.045 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Negro/MS.

ÁREA 01 (3,13ha) - “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.864.741,906m e E 713.671.093m: deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Nordeste, com azimute de 119°36’31’’ por uma distância de 70,03m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.867.707,306m e E 713.731,978m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 202°34’16’’ por uma distância de 204,53m em curva com raio de 665,00m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.864.519,188m e E 713.653,784m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 191°33’49’’ por uma distância de 78,00m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.864.442,783m e E 713.638,151m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 190°29’10’’ por uma distância de 281,06m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.864.166,411m e E 713.586,997m;



deste segue confrontando com a propriedade de HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO E CÓRREGO JUSTINO no quadrante Sudoeste, com azimute de 250°35'39'' por uma distância de 32,74m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.864.177,927m e E 713.556,350m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 7°47'32'' por uma distância de 140,83m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.864.317,457m e E 713.575,444m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 6°23'29'' por uma distância de 58,29m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.864.375,387m e E 713.581,877m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 1°33'16'' por uma distância de 56,87m até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.864.432,237m e E 713.583,420m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 359°02'19'' por uma distância de 67,59m até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.864.517,431m e E 713.581,517m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 21°45'15'' por uma distância de 242,78m em curva com raio de 735,60m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”.

ÁREA 02 (1,07ha) - “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.863.932,644m e E 713.522.573m: deste segue confrontando com a propriedade de HUANG TSUNG HUANG E LIN YU SHO no quadrante Noroeste, com azimute de 107°23'38'' por uma distância de 20,95m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.863.926,408m e E 713.542,575m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 190°29'10'' por uma distância de 344,44m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.863.587,718m e E 713.479,887m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 195°41'21'' por uma distância de 224,30m em curva com raio de 1.235,00m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.863.372,074m e E 713.419,316m; deste segue confrontando com a propriedade de HUANG JEAN PAUL no quadrante Sudeste, com azimute de 200°53'32'' por uma distância de 152,25m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.863.229,831m e E 713.365,021m; deste segue confrontando com a propriedade de IVETE APARECIDA REZENDE BRITO E OUTROS no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°38'08'' por uma distância de 16,81m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.863.237,889m e E 713.350,263m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 19°08'28'' por uma distância de 19,91m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.863.256,696m e E 713.356,791m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 20°06'42'' por uma distância de 234,59m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.863.476,978m e E 713.437,453m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 16°50'23'' por uma distância de 80,11m até



o ponto **M09**, de coordenadas N 7.863.553,657m e E 713.460,662m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 14°09'51'' por uma distância de 84,22m até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.863.635,318m e E 713.481,271m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 07°54'31'' por uma distância de 300,18m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”.

Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

Coxim/MS, data e assinatura conforme certificação eletrônica.

